AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR/RJ

Mapa de Gerenciamento de Riscos 30/2026

1. Informações Básicas

Número do Mapa de Gerenciamento de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
30/2026	ROBERTO BARCELLOS JUNIOR	12/06/2026 09:04

Status do Mapa de Gerenciamento de Riscos

Assinado (Planejamento)

Objeto do Mapa de Riscos

Desenvolvimento de Projetos de Sistemas e Demandas Pontuais

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Falta de recursos financeiros para efetivação da contratação	Restrições Orçamentárias	Planejamento	Administração	Extremo	

	Impactos	
1	Interrupção do processo de contratação	
	Ações Preventivas	
P-01	Incluir no orçamento a disponibilidade financeira para o exercício referente à aquisição pretendida	**Responsável:** LUCIENE PINHEIRO CAPRA
	Ações de Contingência	
C-01	Informar o andamento do processo aos superiores hierárquicos para tomada de providências.	**Responsável:** LUCIENE PINHEIRO CAPRA
C-02	Promover ações junto à alta administração visando obtenção de recursos para a aquisição pretendida.	**Responsável:** LUCIENE PINHEIRO CAPRA
C-03	Adiar contratação para o exercício seguinte	**Responsável:** LUCIENE PINHEIRO CAPRA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Falta de celeridade na fase de preparação da contratação	Deficiência de pessoal para seu planejamento e /ou recursos e capacidade técnica; Falta de padronização e processos definidos; Comunicação deficiente entre as áreas envolvidas; Análise inadequada da demanda inicial	Planejamento	Administração	Médio	

	Impactos	
1	Impossibilidade de contratar no prazo solicitado.	
2	Possibilidade de perda de recursos orçamentários	
	Ações Preventivas	
P-01	Elaborar documentos de forma padronizada	**Responsáveis:** ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA
P-02	Iniciar procedimento de planejamento dos processos de aquisição com antecedência	**Responsável:** LUCIENE PINHEIRO CAPRA
P-03	Consultar processos anteriores com objeto similar, no intuito de se analisar as etapas, observações e recomendações, especialmente aquelas constantes nos Pareceres Jurídicos (AGU)	**Responsáveis:** ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA, LUCIENE PINHEIRO CAPRA
P-04	Definir cronograma realista de entregas, incluindo checklists com marcos e prazos para cada	**Responsáveis:** ROBERTO BARCELLOS JUNIOR,

	etapa na construção dos artefatos e caminho crítico (PERT);	SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA
P-05	Realizar reuniões de alinhamento, com canal de comunicação colaborativo	**Responsáveis:** ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA
P-06	Alocar equipe multidisciplinar qualificada	**Responsáveis:** LUCIENE PINHEIRO CAPRA, BRUNO CONDE DE MIRANDA COSTA
P-07	Definir de forma clara o objeto e requisitos utilizando modelos de TR da AGU	**Responsáveis:** ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA
P-08	Ratificar junto à Alta Administração a viabilidade da contratação durante o planejamento	**Responsáveis:** LUCIENE PINHEIRO CAPRA, WASHINGTON PEREIRA DA CUNHA
	Ações de Contingência	
C-01	Informar o andamento do processo aos superiores hierárquicos, para tomada de providências	**Responsáveis:** ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA
C-02	Realinhar prazos do planejamento para a adequação do encaminhamento do processo	**Responsáveis:** ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA, LUCIENE PINHEIRO CAPRA
C-03	Priorizar atividades envolvidas na pretendida contratação caso seja observada sua essencialidade.	**Responsável:** LUCIENE PINHEIRO CAPRA
C-04	Adiar contratação para o exercício seguinte	**Responsável:** LUCIENE PINHEIRO CAPRA
C-05	Verificar onde se encontram os gargalos, criando painéis de controle até que se retorne à normalidade	**Responsável:** BRUNO CONDE DE MIRANDA COSTA
C-06	Organizar força-tarefa temporária para priorizar a resolução dos gargalos	**Responsável:** BRUNO CONDE DE MIRANDA COSTA
C-07	Reduzir o escopo da contratação para atender urgências imediatas/prioritárias	**Responsável:** LUCIENE PINHEIRO CAPRA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Empresas não se interessarem em participar do processo licitatório	Especificações técnicas restritivas ou desalinhadas com o mercado atual; Falha na divulgação	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Interrupção ou atraso do processo de contratação					
2	Licitação deserta					
3	Impossibilidade de contratar					
4	Elevação de preços					
	Ações Preventivas					
P-01	Determinar orientações e diretivas mais coerentes com o mercado, com especificação clara do objeto da contratação em conformidade com os parâmetros de mercado e legislação vigente			**Responsáveis:** ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA, LUCIENE PINHEIRO CAPRA		
P-02	Realizar ampla pesquisa de preços que traduzam a realidade do mercado			**Responsável:** LUCIENE PINHEIRO CAPRA		
P-03	Definir com clareza o objeto a ser contratado			**Responsáveis:** ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA		
P-04	Identificar, discutir e avaliar requisitos passíveis de incentivar a participação das empresas			**Responsáveis:** ROBERTO BARCELLOS JUNIOR,		

	relacionadas a esse objeto, dentro dos parâmetros legais durante planejamento do certame		SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA
P-05	Publicar o Edital em múltiplos canais (portais de compras, site institucional, diário oficial da união, associações setoriais, carteira de fornecedores qualificados, etc)	**Responsável:**	MELINA TEJO CANEDO
P-06	Avaliar se os procedimentos adotados estão de acordo com os requisitos normativos	**Responsáveis:**	ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA
	Ações de Contingência		
C-01	Corrigir artefatos do planejamento da contratação, e, se for o caso, republicar o edital	**Responsáveis:**	ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA, DEBORA HERRERA DE FARIA
C-02	Repetir o certame, caso detecte-se que seja essa a causa, ampliando os canais e a capilaridade dos meios de comunicação para a divulgação do edital	**Responsáveis:**	DEBORA HERRERA DE FARIA, MELINA TEJO CANEDO
C-03	Dispensar a licitação em caso de impossibilidade de repetição do certame e a contratação seja passível ser efetuada por dispensa	**Responsáveis:**	MELINA TEJO CANEDO, WASHINGTON PEREIRA DA CUNHA
C-04	Verificar se houve alteração na oferta do mercado, quando comparada com a pesquisa realizada no planejamento. Sendo o caso, realizar adequação mantendo-se a compatibilidade com as necessidades da Administração	**Responsáveis:**	ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA
C-05	Revogar ou suspender o edital para reformulação	**Responsável:**	MELINA TEJO CANEDO
C-06	Refazer a pesquisa de preços seguindo os procedimentos de acordo com as respectivas instruções normativas	**Responsáveis:**	ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA
C-07	Levar em consideração os questionamentos das empresas concorrentes na fase de seleção do fornecedor	**Responsável:**	DEBORA HERRERA DE FARIA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Estabelecimentos de requisitos que limitem a competição	Levantamento incompleto de opções disponíveis desse objeto sem avaliação comparativa de diferentes alternativas de solução; Direcionamento de descrições técnicas no Edital direcionadas a fornecedores específicos, criando barreira explicita à participação de outros fornecedores com soluções equivalentes; Consulta insípida, definindo requisitos desalinhados com a realidade comercial e tecnológica, que dificulta atrair potenciais fornecedores qualificados	Planejamento	Administração	Extremo	

	Impactos		
1	Interrupção ou atraso do processo de contratação pela ausência de competidores ou impugnações ao Edital		
2	Redução de empresas interessadas no certame		
3	Fornecedores monopolistas		
	Ações Preventivas		
P-01	Estabelecer requisitos e critérios de contratação e habilitação que sejam perfeitamente atendidos por quantidade expressiva de possíveis interessados em participar do certame	**Responsáveis:**	ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA, DEBORA HERRERA DE FARIA
P-02	Especificar com clareza o objeto da contratação em conformidade com os parâmetros de mercado e legislação vigente	**Responsáveis:**	ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI

		CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA, LUCIENE PINHEIRO CAPRA
P-03	Demonstrar objetividade e necessidade real de cada requisito, reduzindo a possibilidade de argumentos acerca de restrições à competitividade, além de possíveis impugnações ao Edital	**Responsáveis:** ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA
	Ações de Contingência	
C-01	Correções nos Artefatos do Planejamento da Contratação, se for o caso, e republicação do Edital	**Responsáveis:** ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA, DEBORA HERRERA DE FARIA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Oferta de preços inexequíveis por parte dos licitantes	Subdimensionamento do escopo pelo licitante; Estratégia predatória ("Mergulho de Preço") pelo licitante; Estimativa de custos inadequada ou desatualizada pelo licitante; Edital sem mecanismos preventivos para evitar risco de contrato sub ou super precificado pelos licitantes	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

	Impactos	
1	Execução parcial do objeto.	
2	Baixa qualidade das entregas	
3	Inadimplência e extinção contratual	
4	Presença de custos indiretos com supervisão e acompanhamento intensivo	
5	Impossibilidade de contratar	
6	Inexequibilidade do contrato	
	Ações Preventivas	
P-01	Ampliar a pesquisa de preços em conformidade com legislação vigente e a realidade do mercado	**Responsáveis:** ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA, LUCIENE PINHEIRO CAPRA
P-02	Orientar no Edital e seus anexos informações necessárias e suficientes para o correto dimensionamento das propostas	**Responsáveis:** LUCIENE PINHEIRO CAPRA, DEBORA HERRERA DE FARIA
P-03	Incluir de forma evidente e clara no Edital, sanções administrativas ao licitante vencedor que decline de assinar o contrato alegando não ter condições econômico-financeiras, evitando-se participantes que apenas dificultem o certame	**Responsáveis:** ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA, DEBORA HERRERA DE FARIA
P-04	Atualizar o orçamento estimativo realizado anteriormente, caso ocorra alguma álea extraordinária que impacte nos preços durante a fase de planejamento	**Responsáveis:** ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA
P-05	Descrever corretamente o dimensionamento das propostas no Edital	**Responsáveis:** ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA
	Ações de Contingência	
C-01	Desclassificar a proponente e convocar os demais licitantes para apresentarem proposta	**Responsável:** DEBORA HERRERA DE FARIA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Impugnações cabíveis do processo licitatório	Vício processual e deficiência técnico-legal na elaboração do Edital; Falhas de especificação, termos ambíguos ou exigências restritivas de habilitação; Falhas na definição de valores de referência e critérios de julgamento	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

	Impactos	
1	Nulidade do processo licitatório	

2	Interrupção ou atraso do processo de contratação	
	Ações Preventivas	
P-01	Elaborar Edital com critérios claros, objetivos, transparentes e revisá-lo antes da publicação	**Responsável:** DEBORA HERRERA DE FARIA
P-02	Manter registro formal da revisão para defesa posterior, se couber	**Responsável:** DEBORA HERRERA DE FARIA
	Ações de Contingência	
C-01	Promover as correções pertinentes e republicar o Edital e seus anexos, após sanar vícios, caso a impugnação seja julgada procedente	**Responsáveis:** ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA, DEBORA HERRERA DE FARIA
C-02	Reabrir o certame com aproveitamento de todos os atos não comprometidos	**Responsável:** DEBORA HERRERA DE FARIA
C-03	Publicar comunicado formal suspendendo o processo	**Responsável:** DEBORA HERRERA DE FARIA
C-04	Responder à impugnação com parecer jurídico, com base nos artefatos da contratação, de forma coesa e transparente junto à sociedade, fornecedores em tempo hábil	**Responsável:** DEBORA HERRERA DE FARIA
C-05	Republicar o Edital e seus anexos após vícios saneados, se a impugnação for procedente	**Responsável:** DEBORA HERRERA DE FARIA
C-06	Negar a impugnação com fundamentação jurídica clara e objetiva, se resultar improcedente	**Responsável:** DEBORA HERRERA DE FARIA
C-07	Prosseguir com o processo mantendo documentação de defesa registrada para futuras ações judiciais, caso ocorram	**Responsável:** DEBORA HERRERA DE FARIA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Inexecução Parcial ou Total do Contrato	Inviabilidade econômico e financeira da contratada (insolvência ou iminência de falência); Falhas estruturais na empresa, com deficiências operacionais e de gestão da contratada; Fator superveniente que impossibilite a empresa de prosseguir com a contratação, como mudança nas condições de mercado tornando o preço inviável economicamente; Mudanças adversas na qualificação técnica ou capacidade operacional da empresa que afete suas certidões de regularidade e adimplência; Empresa vencedora declina após análise profunda da proposta apresentada e/ou constatação de erro material ou cálculo equivocado dela sobre os preços e/ou reinterpretação dos requisitos técnicos considerando a execução impraticável	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

	Impactos	
1	Não cumprimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação	
2	Interrupção ou atrasos nos processos de contratação e/ou prorrogação contratual	
3	Não atendimento das necessidades da ANS, do setor regulado e da população	
4	Atrasos nos planos de melhorias de sistemas e automação de processos	
5	Possível perda financeira em caso de objetivos estratégicos não atendidos no prazo	
	Ações Preventivas	
P-01	Analisar criteriosamente as condições de habilitação da empresa no curso do certame	**Responsável:** DEBORA HERRERA DE FARIA
P-02	Prever em Edital e seus anexos sanções administrativas aplicáveis	**Responsáveis:** DEBORA HERRERA DE FARIA, ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA
P-03	Elaborar Instrumento de Medição do Resultado (IMR) capaz de aferir eficientemente a execução contratual	**Responsáveis:** ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA
P-04	Consultas constantes às certidões de regularidade fiscal da contratada durante execução contratual	**Responsáveis:** ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA, BRUNO CONDE DE MIRANDA COSTA
P-05	Iniciar levantamento de requisitos de demandas prioritárias antes mesmo de realizar a contratação	**Responsáveis:** ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO

			COSTA, BRUNO CONDE DE MIRANDA COSTA
P-06	Envolver as autoridades da ANS no processo e sensibilizar as áreas demandantes antes da contratação	**Responsáveis:**	LUCIENE PINHEIRO CAPRA, BRUNO CONDE DE MIRANDA COSTA
P-07	Planejar a passagem de demandas para a contratada conforme a maturidade dos requisitos antes do início do contrato	**Responsáveis:**	ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA, BRUNO CONDE DE MIRANDA COSTA
P-08	Planejar adequadamente os perfis profissionais a serem utilizados, verificando se o mercado dispõe de mão de obra capacitada para novas tecnologias a serem adotadas	**Responsáveis:**	ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA
P-09	Viabilizar a infraestrutura adequada para o serviço do contrato	**Responsáveis:**	LUCIENE PINHEIRO CAPRA, BRUNO CONDE DE MIRANDA COSTA
P-10	Possuir, durante o andamento do contrato, pelo menos duas aplicações aptas a serem desenvolvidas na plataforma, em conformidade com as ações anteriores	**Responsáveis:**	ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA, BRUNO CONDE DE MIRANDA COSTA
	Ações de Contingência		
C-01	Recomendar a abertura de apuração de responsabilidade prevista em Edital e na legislação vigente	**Responsáveis:**	DEBORA HERRERA DE FARIA, MELINA TEJO CANEDO, WASHINGTON PEREIRA DA CUNHA
C-02	Convocar dos licitantes remanescentes e, em caso de fracasso, proceder a outras formas de contratação previstas em Lei	**Responsável:**	DEBORA HERRERA DE FARIA
C-03	Verificar a necessidade de rescisão contratual, além de verificar a viabilidade de contratação de licitantes remanescentes e/ou providenciar um novo procedimento licitatório	**Responsáveis:**	ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA, DEBORA HERRERA DE FARIA, MELINA TEJO CANEDO, LUCIENE PINHEIRO CAPRA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Deficiência de registros históricos de performance sobre os serviços para estabelecer requisitos e métricas de Acordo de Nível de Serviço	Registros de monitoramento e documentação de serviços de TIC insipientes; documentação dispersa ou perdida sobre comportamentos históricos dos serviços; inexistência de relatórios periódicos de performance e SLA; ausência de procedimentos padronizados de registro de dados operacionais sob a competência da equipe de gestão do contrato.	Planejamento	Administração	Médio	

	Impactos		
1	Possível sub ou superdimensionamento dos tempos de execução dos serviços		
2	Possível mau dimensionamento do volume estimado dos serviços		
3	Ausência de serviços definidos na área que deveriam estar inclusos no termo de referência		
	Ações Preventivas		
P-01	Prever no Termo de Referência a possibilidade de revisões de SLA	**Responsáveis:**	ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA
P-02	Realizar acompanhamentos periódicos de performance consolidados e documentá-los	**Responsáveis:**	ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA
P-03	Fiscalizar a efetiva utilização e controle das ferramentas para todas as demandas, projetos e OS, e suas SLAs, como forma de construir dados históricos	**Responsáveis:**	ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA

			JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA
	Ações de Contingência		
C-01	Readequar o SLA definido caso se detecte inadequação (muito restritivo ou permissivo), durante execução do contrato, documentando os fatores que impossibilitam ou dificultam o cumprimento do SLA original	**Responsáveis:**	ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA
C-02	Registrar a alteração em dados sistematizados, ou formalizar por aditamento ao contrato, se obrigatório	**Responsáveis:**	ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA, CARLA MICHELY YAMAGUTI LEMOS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	Falhas na Transição Contratual e Transferência de Conhecimento	Ausência de estratégia, procedimentos e documentação bem definida para gerenciar a transição entre fornecedor anterior e novo fornecedor contratado (ausência de plano de transição formalmente documentado e falta de mapeamento de serviços, dados, infraestrutura e sistemas a transferir); Licitação realizada com urgência sem tempo adequado para preparação técnica; Cronograma descrito em TR não contempla atividades críticas de transição; Não realização da passagem de conhecimento para a nova empresa contratada pela contratada anterior	Gestão de Contrato	Administração	Extremo	

	Impactos		
1	Desconhecimento da nova contratada acerca de processos, requisitos e demais características dos sistemas existentes		
2	Demora na execução dos serviços devido à dificuldade na solução das demandas		
	Ações Preventivas		
P-01	Incluir atividades críticas de transição no cronograma do TR durante o período de transição	**Responsáveis:**	ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA
P-02	Possibilitar que a aferição dos indicadores aconteça apenas após a transição dos serviços	**Responsáveis:**	ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA
P-03	Priorizar o fechamento das fases dos projetos de sistemas que se encontram em andamento	**Responsáveis:**	ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA, LUCIENE PINHEIRO CAPRA
P-04	Priorizar sistemas críticos na transição	**Responsáveis:**	ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA, BRUNO CONDE DE MIRANDA COSTA
P-05	Definir os termos de garantia dos produtos entregues	**Responsáveis:**	ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA
P-06	Elaborar plano de transição no Termo de Referência, definindo prazos minimos para a transição assistida entre fornecedores	**Responsáveis:**	ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI

		CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA
P-07	Finalizar o máximo de projetos e demandas em andamento até o término do contrato	**Responsáveis:** ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA
P-08	Exigir documentação técnica, funcional e operacional atualizada durante toda a execução contratual	**Responsáveis:** ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA
P-09	Realizar sessões periódicas de transferência de conhecimento entre equipes	**Responsáveis:** ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA
P-10	Manter repositório corporativo centralizado para armazenamento de documentos, códigos e artefatos	**Responsáveis:** ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA
	Ações de Contingência	
C-01	Repriorizar os sistemas e demandas críticas na etapa de transição dos serviços até a estabilização operacional	**Responsáveis:** ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA, BRUNO CONDE DE MIRANDA COSTA
C-02	Realizar aditivo contratual, se houver necessidade e desde que haja previsão contratual	**Responsáveis:** ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA, CARLA MICHELY YAMAGUTI LEMOS
C-03	Executar plano emergencial de transferência de conhecimento	**Responsáveis:** ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA, BRUNO CONDE DE MIRANDA COSTA
C-04	Reprogramar cronogramas afetados em razão da transição	**Responsáveis:** ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA, BRUNO CONDE DE MIRANDA COSTA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-10	Falhas em Segurança da Informação e Vazamento de Dados	Ausência/desatualização da Política de Segurança; TR sem definição de requisitos de segurança/LGPD; Concessão de acessos sem controle de perfil; Fiscalização deficiente; Ausência de trilhas de auditoria	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

	Impactos
1	Indisponibilidade do serviço devido à execução de procedimentos desenvolvidos erroneamente ou consultas mal construídas no ambiente de produção
2	Vazamento de dados e informações/código-fonte ou alteração de dados no ambiente de produção
3	Possibilidade de ingresso de ações judiciais por parte dos afetados
4	Repercussões públicas negativas quanto à credibilidade da entidade
5	Invasão externa/interna
6	Informações visualizadas, roubadas, copiadas ou utilizadas de quaisquer formas de uma maneira indevida ou ilegal.
7	Vazamento de credências ocasionando acessos indevidos aos sistemas corporativos, comprometendo a integridade do ambiente.
8	Exposição e vazamento de dados pessoais, com aplicação de sanções da ANPD e responsabilidade civil do órgão

	Ações Preventivas		
P-01	Restringir o acesso ao ambiente de produção da ANS pelos colaboradores do contrato ao criar procedimentos e controles para quando a concessão do acesso de produção é inevitável com revisões periódicas	**Responsáveis:**	LUCIENE PINHEIRO CAPRA, LUIZ FELIPE DA ROCHA GONCALVES
P-02	Criar um único repositório de logs para os diversos recursos computacionais que compõem o ambiente de produção	**Responsável:**	LUIZ FELIPE DA ROCHA GONCALVES
P-03	Incluir cláusulas para garantir a segurança da informação nas Obrigações da Contratada no Termo de Referência	**Responsáveis:**	ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA, POLIANA CORNEAU, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, LEONARDO DE SOUZA MALVERDE
P-04	Incluir Termos de Sigilo e Confidencialidade de Informações obrigatórios à Contratada e aos colaboradores da Contratada, descrevendo procedimentos e sanções no caso de vazamento de informações críticas, ou seja, que geram, manipulam e movimentam dados, inclusive a ciência a LGPD/2019	**Responsáveis:**	ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA, POLIANA CORNEAU, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, LEONARDO DE SOUZA MALVERDE
P-05	Dar publicidade às Politicas de Segurança da Informação que a ANS já possui.	**Responsáveis:**	ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA, BRUNO CONDE DE MIRANDA COSTA
P-06	Atualizar e adotar estratégias de disseminação da segurança da informação, revendo e mantendo sempre atualizados os sistemas, servidores e colaboradores.	**Responsáveis:**	MARCOS REGES REIS RIBEIRO SEGUNDO, LUIZ FELIPE DA ROCHA GONCALVES
P-07	Utilizar ferramentas que a ANS já possui para a segurança de dados	**Responsável:**	MARCOS REGES REIS RIBEIRO SEGUNDO
P-08	Recomendar que a contratada realize ações para que os colaboradores sigam as orientações apresentadas em seus códigos de conduta/boas práticas e políticas internas	**Responsável:**	LUCIENE PINHEIRO CAPRA
P-09	Disseminar internamente a implementação de boas práticas de privacidade e segurança no tratamento dos dados, visando alterar a cultura dos colaboradores de modo garantir a fixação de controles internos e a prevenção de condutas em desacordo com os comandos da legislação	**Responsável:**	LUCIENE PINHEIRO CAPRA
P-10	Manter profissionais focados na segurança e privacidade dos dados, para fins de assegurar a observância das novas regras de proteção de dados legalmente exigidas	**Responsável:**	LUCIENE PINHEIRO CAPRA
P-11	Realizar backup de dados regularmente, priorizando informações mais importantes garantindo que as operações poderão serem retomadas rapidamente se algo ocorrer	**Responsável:**	LUCIENE PINHEIRO CAPRA
P-12	Realizar correções de possíveis vulnerabilidades identificadas	**Responsável:**	LUCIENE PINHEIRO CAPRA
P-13	Manter regras de controle de acesso	**Responsável:**	LUCIENE PINHEIRO CAPRA
	Ações de Contingência		
C-01	Rever a política de renovação de certificação de acessos periódica para limitar o acesso de colaboradores ao mínimo necessário à execução de suas atividades	**Responsável:**	LUIZ FELIPE DA ROCHA GONCALVES
C-02	Redefinir logs de acesso diferenciados para todos os colaboradores no ambiente de produção	**Responsável:**	LUCIENE PINHEIRO CAPRA
C-03	Orientar a abertura de processos de responsabilização, apuração e penalidades cabíveis	**Responsáveis:**	LUCIENE PINHEIRO CAPRA, ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA, POLIANA CORNEAU, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, LEONARDO DE SOUZA MALVERDE, MELINA TEJO CANEDO
C-04	Restringir acessos, adotando controles de acessos apropriados.	**Responsável:**	LUCIENE PINHEIRO CAPRA
C-05	Adquirir novas tecnologias de segurança da informação	**Responsável:**	LUCIENE PINHEIRO CAPRA
C-06	Desligar o parque tecnológico computacional em casos urgentes	**Responsável:**	LUCIENE PINHEIRO CAPRA
C-07	Aplicar glosas/sanções quando do descumprimento dos itens estabelecidos sobre a segurança da informação e privacidade	**Responsável:**	LUCIENE PINHEIRO CAPRA
C-08	Validar e implementar novos update lançados, evitando-se a exposição de usuários a brechas de segurança que já tenham sido solucionadas	**Responsável:**	LUCIENE PINHEIRO CAPRA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-11	Cobrança incorreta ou indevida	Equivoco no recebimento ou no encaminhamento da execução fiscal	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

	Impactos		
1	Prejuízo financeiro ao erário		
	Ações Preventivas		
P-01	Conferir rigorosamente a documentação encaminhada para pagamento, que comprove a veracidade e pertinência dos valores demonstrados	**Responsável:**	BRUNO CONDE DE MIRANDA COSTA

P-02	Acompanhar os serviços prestados, realizando a correta medição por pagamento (fiscalização eficiente)	**Responsável:** BRUNO CONDE DE MIRANDA COSTA
	Ações de Contingência	
C-01	Realizar glosas no faturamento, quando cabível	**Responsável:** BRUNO CONDE DE MIRANDA COSTA
C-02	Solicitar correções junto à contratada, quando cabível	**Responsável:** BRUNO CONDE DE MIRANDA COSTA
C-03	Verificar a necessidade de abertura de processo de apuração de responsabilidade	**Responsável:** BRUNO CONDE DE MIRANDA COSTA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-12	Prestação de serviço realizada de forma inadequada ou com qualidade insuficiente	Falha de controle e/ou de especificação técnica e /ou de fiscalização sem capacitação	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Execução contratual em desconformidade com as especificações técnicas, prazos e níveis mínimos de serviço estabelecidos no TR e IMR					
	Ações Preventivas					
P-01	Garantir junto à contratada a quantidade de serviço necessária para atender às necessidades das demandas			**Responsável:**	BRUNO CONDE DE MIRANDA COSTA	
P-02	Executar procedimentos definidos de execução de demandas e projetos			**Responsável:**	BRUNO CONDE DE MIRANDA COSTA	
P-03	Prever IMR mensurável e glosas proporcionais			**Responsáveis:**	ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA, POLIANA CORNEAU, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, LEONARDO DE SOUZA MALVERDE	
P-04	Analisar o histórico de atendimento das demandas (serviços e SLAs) que tiveram atendimento insuficiente em termos qualitativo e quantitativo, visando identificar o motivo dessas ocorrências			**Responsável:**	BRUNO CONDE DE MIRANDA COSTA	
P-05	Definir roteiro de testes e procedimentos de verificação			**Responsável:**	BRUNO CONDE DE MIRANDA COSTA	
P-06	Reunir-se periodicamente para confirmação de posicionamento quanto ao entendimento das novas demandas			**Responsável:**	BRUNO CONDE DE MIRANDA COSTA	
P-07	Orientar o preposto a rever ou confirmar o entendimento junto ao usuário da demanda, mesmo que pareça ser algo simples, a fim de garantir a correta e plena solução, de forma a prever possíveis falhas e erros ocasionados pelo não correto entendimento da demanda			**Responsável:**	BRUNO CONDE DE MIRANDA COSTA	
P-08	Solicitar do preposto que mantenha documentação atualizada de cada sistema e chamados, inclusive de controle de versões de códigos fontes			**Responsável:**	BRUNO CONDE DE MIRANDA COSTA	
P-09	Orientar as áreas e equipes envolvidas nas etapas de homologação, desenvolvimento e sustentação para manter a padronização dos respectivos ambientes			**Responsáveis:**	LUCIENE PINHEIRO CAPRA, LUIZ FELIPE DA ROCHA GONCALVES	
P-10	Organizar e detalhar a execução de processos, visando melhorar a eficácia da gestão			**Responsável:**	BRUNO CONDE DE MIRANDA COSTA	
	Ações de Contingência					
C-01	Aplicar sanções e penalidades cabíveis			**Responsável:**	BRUNO CONDE DE MIRANDA COSTA	
C-02	Declarar a inexecução do Contrato			**Responsável:**	LUCIENE PINHEIRO CAPRA	
C-03	Registrar formalmente as ocorrências e notificar a contratada com prazo para saneamento			**Responsável:**	BRUNO CONDE DE MIRANDA COSTA	
C-04	Realizar ações de atualizações de forma emergencial, para viabilizar ambientes para a homologação/desenvolvimento.			**Responsáveis:**	BRUNO CONDE DE MIRANDA COSTA, LUIZ FELIPE DA ROCHA GONCALVES	
C-05	Rever os procedimentos adotados, realizando-se segregação das atividades dos serviços a fim de mitigar possíveis gargalos			**Responsável:**	BRUNO CONDE DE MIRANDA COSTA	
C-06	Instituir plano de melhoria contínua para correção dos desvios identificados.			**Responsável:**	BRUNO CONDE DE MIRANDA COSTA	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-13	Infraestrutura física e lógica inadequada	Ausência de levantamento prévio (ETP); TR sem definição de requisitos de ambiente/matriz de responsabilidades; Ausência de inventário atualizado de ativos de TIC.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Impossibilidade de manter atualizações de softwares e/ou aplicativos devido a existência de computadores obsoletos que não favorecem as inovações tecnológicas que ocorrem constantemente no cenário atual tecnológico					
2	Queda de níveis de serviços devido os equipamentos utilizados para execução dos serviços/atividades não estarem nas melhores condições de funcionamento e/ou obsoletos					
	Ações Preventivas					
P-01	Realizar inventário periódico visando identificar a substituição de ativos de TI obsoletos ou com defeitos			**Responsável:**	LUIZ FELIPE DA ROCHA GONCALVES	

P-02	Reestruturar o parque tecnológico investindo em novos equipamentos/servidores	**Responsável:** LUIZ FELIPE DA ROCHA GONCALVES
P-03	Realizar manutenções periódicas visando a boa conservação de equipamentos e dos periféricos	**Responsável:** LUIZ FELIPE DA ROCHA GONCALVES
P-04	Realizar diagnóstico documentado da infraestrutura existente no ETP	**Responsáveis:** SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA
P-05	Definir no TR requisitos de ambiente e a matriz de responsabilidades	**Responsáveis:** SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA
	Ações de Contingência	
C-01	Realizar troca com substituição de peças defeituosas, quando possível	**Responsável:** LUIZ FELIPE DA ROCHA GONCALVES
C-02	Reutilizar peças ainda em condições de uso, retiradas de equipamentos que apresentaram problemas e fazer a manutenção em equipamentos que começam apresentar queda de performance de processamento ou que se constate defeito em peça semelhante	**Responsável:** LUIZ FELIPE DA ROCHA GONCALVES
C-03	Avaliar a alteração do objeto ou a rescisão, havendo inviabilidade técnica insanável	**Responsáveis:** ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA, BRUNO CONDE DE MIRANDA COSTA, CARLA MICHELY YAMAGUTI LEMOS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-14	Introdução de tecnologia, que embora necessária, não possui profissionais com qualificação adequada	Insuficiência de qualificação técnica dos serviços contratados; Insuficiência de dimensionamento dos serviços; Falha ferramental	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Dificuldades na prestação ideal de serviço pretendida					
	Ações Preventivas					
P-01	Incluir apresentação de levantamento do parque tecnológico no ETP			**Responsáveis:** SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA		
P-02	Definir no TR os serviços mínimos, quantitativos e certificações exigidas			**Responsáveis:** SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA		
P-03	Discriminar no TR os equipamentos/licenças necessários e matriz de ônus			**Responsáveis:** SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA		
	Ações de Contingência					
C-01	Notificar formalmente a contratada para substituição/reforço dos serviços em prazo determinado, com aplicação de glosa no IMR e eventual processo sancionador			**Responsáveis:** ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA		
C-02	Exigir plano de ação corretivo da contratada			**Responsáveis:** ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA		
C-03	Registrar em ata as pendências e repactuação de prazos quando a falha for da ANS			**Responsáveis:** ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA, BRUNO CONDE DE MIRANDA COSTA		
C-04	Rescindir o contrato caso a falha não seja sanada			**Responsáveis:** ROBERTO BARCELLOS JUNIOR, SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR, KYLME IKEGAMI SAKIYAMA, REGINA VOLPINI		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

ROBERTO BARCELLOS JUNIOR

Integrante Requisitante

Assinou eletronicamente em 21/09/2026 às 09:57:37.

REGINA VOLPINI CASTANHEIRO DE CARVALHO COSTA

Integrante Técnico

Assinou eletronicamente em 21/09/2026 às 10:32:47.

POLIANA CORNEAU

Integrante Administrativo

Assinou eletronicamente em 21/09/2026 às 09:54:25.

KYLME IKEGAMI SAKIYAMA

Integrante Requisitante

Assinou eletronicamente em 21/09/2026 às 10:08:21.

SERGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR

Integrante Técnico

Assinou eletronicamente em 21/09/2026 às 10:02:04.

LEONARDO DE SOUZA MALVERDE

Integrante Administrativo

LUCIENE PINHEIRO CAPRA

Autoridade de TIC

Assinou eletronicamente em 21/09/2026 às 11:23:01.